



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 300 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR sindicância para apuração referente aos subsídios recebidos pelo cargo de Vice Prefeita (o) apontado pelo Tribunal de Contas.

**Art. 2º** Uma vez que o valor do atual subsídio já era praticado anteriormente, requeiro que a referente sindicância apure os pagamentos realizados desde a data de fixação pela respectiva lei de subsídios.

**Art. 3º** Havendo valores a serem ressarcidos ao erário apontar ao final deste.

**Art. 4º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final no termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de agosto de 2018.

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal